



ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO - MAFRA

Curso Científico-Humanístico LÍNGUAS E HUMANIDADES

OBJETIVOS

- O CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES tem por objetivo dotar o aluno de um conjunto de saberes que lhe possibilita o estabelecimento de relações entre passado e presente, a interpretação do mundo atual e a intervenção sobre a realidade e sobre o espaço em que ela se inscreve.

- Este curso permite consolidar hábitos de leitura relativamente a diferentes tipos de texto, com relevo para o texto literário, levando os alunos a desenvolver sentido crítico, a reconhecer valores culturais, históricos, estéticos, políticos e sociais, a compreender o significado dessas influências sobre a escrita e o leitor e a relacionar aspetos relevantes das língua e cultura portuguesas com outras línguas e culturas.

EXAMES

- Na disciplina de **PORTUGUÊS** da componente de formação geral (no 12ºano);
- Na disciplina de **HISTÓRIA A** da componente de formação específica (no 12ºano);
- Nas **2 DISCIPLINAS BIENAIAS** da componente de formação específica (no 11ºano).



MAIS INFORMAÇÕES:

261 811 194

<http://escola.esjs-mafra.net>

servicosadministrativos@esjs-mafra.net

PLANO DE ESTUDOS

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (x45 MIN)			
		10º	11º	12º	
GERAL	PORTUGUÊS	4	4	5	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III (a)	4	4	-	
	FILOSOFIA	4	4	-	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	4	4	
	SUB-TOTAL	16	16	9	
ESPECÍFICA	HISTÓRIA A	6	6	6	
	OPÇÕES (b)	GEOGRAFIA A	6	6	-
		LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III	6	6	-
		LITERATURA PORTUGUESA	6	6	-
		MATEMÁTICA APLIC. ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	6	6	-
	OPÇÕES (c)	FILOSOFIA A	-	-	4
		GEOGRAFIA C	-	-	4
		LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III (*)	-	-	4
		LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	-	-	4
		PSICOLOGIA B	-	-	4
	OPÇÕES (d)	SOCIOLOGIA	-	-	4
		APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B (e)	-	-	4
		CIÊNCIA POLÍTICA (e)	-	-	4
		CLÁSSICOS DA LITERATURA (e)	-	-	4
		DIREITO (e)	-	-	4
ECONOMIA C (e)	-	-	4		
SUB-TOTAL	18	18	14		
	EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA (f)	(2)	(2)	(2)	
	TOTAL	34 (36)	34 (36)	23 (25)	

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico e iniciar uma nova língua estrangeira, esta deve integrar-se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere-se na componente de formação geral.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais. Poderão existir outras ofertas, de acordo com a Portaria n.º 226-A/2018, a divulgar oportunamente

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c)

(e) Oferta dependente do projeto educativo da escola. Poderão existir outras ofertas, de acordo com a Portaria n.º 226-A/2018, a divulgar oportunamente

(f) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.